



Secretaria  
de Turismo  
e Lazer



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCA**  
ESTADO DE MUDANÇA

## PORTARIA GERAL N º 153 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

### EMENTA: DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o Requerimento apresentado pelo servidor em 06/10/2025, Anexo (74602055) ao processo Sei nº 0060300053.004492/2025-55, com justificativa apresentada no mesmo requerimento;
- Considerando o Parecer Jurídico Anexo: (75242266), contido no mesmo processo Sei;
- Considerando ainda a autorização do Presidente da Empetur, emitida através do Despacho nº 679, anexo , (75348630), ao mesmo processo Sei nº 0060300053.004492/2025-55;

### RESOLVEM:

I. Suspender o contrato de Trabalho do servidor **GERALDO MAGELA FALCÃO DA ROCHA**, matrícula nº 1125877/01, Técnico Administrativo, do quadro de pessoal desta Empresa, por dois anos contados a partir do dia 01/10/2025 a 01/10/2027;

II. A presente portaria retroagirá seus efeitos jurídicos e financeiros ao período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

**RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY**

Diretora Administrativo-Financeira

**DIOGO GONÇALVES DE MELO**

Diretor Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 23/10/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves de Melo**, em 23/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75399290** e o código CRC **55EB45F7**.

---

### **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -  
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000